

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
Votorantim Asset Management DTVM Ltda.
2018



FORMULARIO DE REFERÊNCIA - VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2017)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário**

1.1. O presente formulário foi revisto pelos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, os quais declaram e atestam que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Ass: Documento assinado disponibilizado à CVM

Reinaldo Holanda de Lacerda - responsável pela administração de carteiras de fundos, Fundos 555 e estruturados.

Ass: Documento assinado disponibilizado à CVM

Paulo Euclides Bonzanini - responsável por cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos.

2. Histórico da empresa¹

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Votorantim Asset Management (VAM), fundada em setembro de 1999, é a empresa gestora de recursos do Banco Votorantim S.A e hoje está entre as dez maiores gestoras de ativos no Brasil de acordo com o ranking de Gestão de Fundos de Investimento da ANBIMA. Atua em um amplo grupo de segmentos de investidores - de corporate e institucionais a clientes de private bank e distribuidores administrando o volume de R\$50,1 bilhões - 4ºT2017.

Em 2002 a VAM tinha sob gestão R\$ 4,34 bilhões. Este crescimento é reflexo de sua filosofia e compromisso com busca permanente pela consistência de performance atrelada à obtenção da melhor relação risco/retorno para os diversos segmentos de investidores aos quais atende.

Com a missão de servir plenamente o cliente com as melhores soluções em gestão patrimonial, a VAM, além dos fundos de investimentos tradicionais, desenvolve soluções customizadas com produtos estruturados diferenciados, inovadores em: direitos creditórios (FIDC's), crédito privado, imobiliários (FII's) e Fundos de Investimentos em Participações (FIPs).

Com relação ao segmento de Private Bank, o volume total de ativos foi de R\$ 26,5 bilhões em dez/17, dando continuidade a sua missão de ser um Private de soluções, com foco na gestão patrimonial.

Ao longo de 2017, a VAM deu continuidade ao seu processo de parceria com o Banco do Brasil, em conjunto com a BB DTVM, no desenvolvimento, administração, gestão e distribuição de fundos de investimento inovadores e customizados de Imobiliários (FIIs), Direitos Creditórios (FIDCs), de Investimentos em Participações (FIPs) e Crédito Privado. No encerramento de dez/17, o volume total dos fundos relativos a essa parceria somava R\$ 4,7 bilhões.

Um dos destaques dessa parceria foi a inauguração do Complexo Eólico Faísca, primeiro projeto dos FIP-IE BB Votorantim Energia Sustentável I, II e III. Composto por cinco parques de geração de energia eólica e 65 aerogeradores, o Complexo Faísca se encontra em pleno funcionamento e gerando receitas financeiras para os fundos.

Signatária do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimentos, que excede a observância das normas legais e regulamentares, pois padroniza procedimentos destinados a proteger os interesses dos investidores e promover as melhores práticas do mercado. Visando reforçar seu compromisso em incorporar critérios sociais, ambientais e de governança corporativa nos processos de análise e gestão de ativos, a VAM implantou o PRI – Principles of Responsible Investment, dos quais se tornou signatária.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve mudanças societárias relevantes no período.

- b. escopo das atividades

Não houve mudança no escopo de atuação da VAM.

- c. recursos humanos e computacionais

Com referência à área de Recursos Humanos, tivemos as seguintes mudanças no período:

- i. Mudança dos modelos de Remuneração;
- ii. Evolução do processo de Gestão de Desempenho e avaliação;
- iii. Atualização e gestão dos indicadores financeiros para apuração das metas organizacionais;
- iv. Revitalização do programa de coaching para executivos;
- v. Consolidação da Cultura, que está em seu quarto ano, realizado em parceria com consultoria especializada;
- vi. Pesquisa de Clima para mensurar o ambiente organizacional;
- vii. Evolução do horário flexível para propiciar maior qualidade de vida aos profissionais;
- viii. Implantação do trabalho remoto e novas ferramentas de trabalho visando maior flexibilidade organizacionais;
- ix. Implantação do Banco de Horas semestral;
- x. Aplicação do parcelamento das férias para colaboradores;
- xi. Parcerias estratégicas com foco na qualidade de vida dos colaboradores como o Gympass, carrinho da Nutricar, reformulação do cardápio da lanchonete;
- xii. Instalação de espaços de desconpressão para os colaboradores;
- xiii. Reformulação a um novo dress code, tornando-o mais inclusivo;
- xiv. Mapeamento de talentos e plano de sucessão visando à perenidade da organização;
- xv. Centralização dos canais de denúncias objetivando maior gestão e apuração de fatos reportados; e
- xvi. Ações de treinamentos realizados para suportar os negócios, tendências de mercado e Nosso Jeito de Ser e Fazer.

A área de Tecnologia da Informação do conglomerado financeiro Banco Votorantim S.A., suporta todo o parque tecnológico (infraestrutura, arquitetura funcional e técnica bem como manutenção e desenvolvimento de sistemas) dedicado a VWM&S. Há formas de atuação especializadas em razão das particularidades e serviços diferenciados da VWM&S. A Tecnologia possui colaboradores com vasta experiência e a qualificação além de inúmeros profissionais certificados nas tecnologias adotadas a exemplo, MCSE, MCP, CCNA, CISSP, e outras. Com relação às estruturas de hardware, software e instalações, a VAM tem capacidade para um crescimento de até 2 vezes a quantidade atual de Fundos.

Gravação: O sistema de gravação de ligações telefônicas é o VERINT, instalado nas áreas de atendimento ao cliente, mesa de gestão e salas de reuniões, previsto em norma operacional interna. As gravações são solicitadas à área de telecomunicações em casos em que há divergências entre o cliente e a VWM&S, e/ou no caso de haver divergências em operações fechadas na mesa de operações. Cada operador ou Officer tem acesso às gravações de suas linhas e o acesso a terceiros ocorre somente com a aprovação e requerimento de pessoa com poderes para tal previsto em norma interna.

Parque Tecnológico: Atualmente as instalações de trabalho do Votorantim Wealth Management & Services e da Votorantim Asset Management estão localizadas no site Morumbi. Sendo o datacenter principal neste site e o datacenter secundário no site Paulista. Todos os sistemas críticos possuem processo de backup diário e são replicados no site de contingência por espelhamento síncrono de hardware. A infraestrutura de sistemas no Offsite permite o acesso remoto aos aplicativos de gestão, risco e backoffice, tanto no site de produção quanto no site de contingência quando ativado.

Uma cópia das fitas dos backups é gerada mensalmente e armazenada por 5 (cinco) anos em empresa externa contratada (INTERCON).

O parque tecnológico é composto por duas salas cofre Aceco localizadas na região do Morumbi e outra na Paulista, distantes 12 KM com 112 m² e 118 m², a prova de fogo a qual possui:

- i. Detecção precoce de incêndio à Laser – Stratos

- ii. Monitoração remota de infraestrutura - Netwatch
- iii. Combate automático de incêndio - FM200
- iv. Controle de acesso biométrico
- v. Energia
 - Gerador 1 x 650 kVA -
 - Morumbi UPS 2 x 275kVA -
 - Morumbi
 - UPS 2 x 275kVA -
 - Paulista Gerador 1 x
 - 750kVA - Paulista
- vi. Climatização Equipamentos:
 - Morumbi - Clima de Precisão - 11 x
 - 23 kW Paulista - Clima de Precisão
 - 9 x 23 kW

Servidores: Com relação aos servidores, a instituição possui mais de 1.000 servidores com abrangência e funções distintas que fornecem serviços de maneira compartilhada para todas as empresas da holding Votorantim Finanças. A capacidade está dimensionada de maneira a atender todo o processamento de dados de maneira eficiente e distribuída, com revisão periódica para o planejamento de capacidade.

Links e Conexões: Os links de Internet são compartilhados com as empresas da Votorantim Finanças, sendo 3 acessos com redundância física e de equipamentos providos pela Telefônica, Algar e Embratel. Os sites corporativos estão interligados através de uma Rede Metropolitana contingenciada e de alta velocidade de transmissão.

Existem duas VPNs: uma corporativa e outra para parceiros.

A telefonia principal é composta por: um PABX Call Manager CISCO (100% em tecnologia IP); operadoras 100% contingenciadas: Embratel e Algar; Mesa de Operações com sistema IPC e ramais com gravação com monitoramento no sistema VERINT; retenção dos arquivos de gravação por 1 ano em storage dentro do datacenter.

Estações de Trabalho: As estações de trabalho que são adquiridas no modelo de leasing ou através de compra à vista, são de marcas de primeira linha, sendo as últimas solicitações da marca Dell através do contrato corporativo do Grupo Votorantim. Há sistema de no-breaks para as estações bem como gerador a diesel.

Segurança: A instituição possui várias camadas de segurança: antivírus, antispam, IPS e duas camadas de firewalls.

Sistema de Gestão de Fundos Charles River: O sistema Charles River é um pacote proprietário da empresa Charles River, sediada em Boston. Trata-se de um sistema robusto para a gestão eficiente dos ativos dos fundos através de ferramentas modernas de rebalanceamento de carteiras, controle de estoque de fundos e boletagem rápida e consistente. Também controla de forma eficiente o enquadramento dos fundos em regras estabelecidas por mandato, gestão ou instituições reguladoras do mercado.

A boletagem é unificada, fazendo com todas as operações que envolvam os fundos da VAM possam se originar da plataforma. Entre suas principais funções, podemos destacar: simulação da carteira de ativos de fundos, efetivação das simulações realizadas, regras de Compliance pre-trade e post-trade, reconciliação das ordens boletadas com a posição do custodiante, reconciliação das ordens boletadas com as corretoras e possuem interfaces para atualização de índices e cotações, compatíveis com diversos feeders de mercado.

- d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Não houve alterações relevantes nas regras, políticas, procedimentos e controles internos.

3. Recursos humanos²

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de sócios: 2.
- b. número de empregados: 1 Estatuário, 97 Colaboradores, 2 Aprendizes, 6 Estagiários
- c. número de terceirizados: Não há.
- d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócio da empresa:

4. Auditores	
Nome	CPF
Luiz Armando Monteiro Sedrani	249.164.948-90
Marcos Lanfranchi de Callis	050.114.218-56
Mario Okazuka Junior	305.369.648-74
Reinaldo Holanda de Lacerda	041.189.718-79
Alcindo Costa Canto Neto	245.565.968-23

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- nome empresarial: KPMG Auditores Independentes (CNPJ: 57.755.217/0002-00)
- data de contratação dos serviços: 01/01/2011
- descrição dos serviços contratados: Auditoria das demonstrações financeiras anuais, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:

Sim, a receita de taxa de administração é suficiente para cobrir os custos da empresa.

- se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Instrução CVM 558.

Item não aplicável, considerando que a VAM é uma instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e, portanto, encontra-se dispensada da obrigação constante do § 5º do Artigo 1º da Instrução CVM n.º 558 de 2015.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial,

A VAM presta os seguintes serviços:

- i. Administração e gestão discricionária de fundos de investimento;
- ii. Gestão discricionária carteiras administradas;
- iii. Escrituração de cotas de fundo de investimento;
- iv. Custódia de ativos financeiros e valores mobiliários; e
- v. Estruturação, intermediação e distribuição de títulos e valores mobiliários.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos:

A VAM realiza a administração e gestão dos seguintes produtos:

- i. Fundos de Investimento constituídos nos termos da Instrução CVM nº 555 de 2014;
- ii. Fundos de Investimento Imobiliário;
- iii. Fundos de Investimento em Direitos Creditórios;
- iv. Fundos de Investimento em Participações;
- v. Carteiras Administradas.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A VAM, nas suas atribuições de administração e gestão de fundos de investimento, transaciona os seguintes tipos de valores mobiliários:

- i. Ações, recibos de subscrição e bonificação;
- ii. Títulos Públicos Federais;
- iii. Cotas de fundos de investimento no Brasil e exterior;
- iv. Certificados de Depósito Bancário - CDBs;
- v. Recibos de Depósito Bancário - RDBs;
- vi. Depósitos a Prazo com Garantia Especial - DPGEs;
- vii. Letras Financeiras;
- viii. Letras de Crédito do Agronegócio - LCAs;
- ix. Letras de Crédito Imobiliário - LCI;
- x. Letras de Câmbio - LC;
- xi. Debêntures;
- xii. Notas Promissórias Comerciais (Commercial Papers);
- xiii. Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs; e
- xiv. Certificados de Recebíveis Agrícolas - CRAs.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A VAM atua na distribuição de cotas de fundo de investimento de que seja administrador ou gestor.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários.

A VAM, na condição de instituição participante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários pode atuar na estruturação, coordenação e distribuição de valores mobiliários, principalmente fundos de investimento administrados e geridos pela VAM, bem como está habilitada a prestar os serviços de custódia e escrituração de títulos e valores mobiliários.

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A VAM é uma instituição integrante do conglomerado do Banco Votorantim S.A, que desempenha diversas atividades no mercado financeiro e de capitais. Em função destas características, a VAM poderá atuar como distribuidora de valores mobiliários objeto de oferta pública coordenada pelo Banco Votorantim, sendo certo que nestas hipóteses não receberá remuneração pelos valores mobiliários adquiridos por fundos de investimento sob sua gestão.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A VAM é controlada indiretamente pelo Grupo Votorantim, que atua em diversos segmentos da economia, sendo possível que determinados valores mobiliários por ela distribuídos sejam de emissão de empresas coligadas ou empresas que possuam participação do referido grupo.

A fim de evitar situações de conflitos de interesses ou de interesses concorrentes, a VAM segue rigorosamente os conceitos de Barreiras da Informação, com separação clara entre a gestão de recursos de terceiros, realizadas pela VAM, e a administração de recursos da tesouraria do Banco Votorantim.

Como forma de enfatizar esse princípio, a VAM aderiu ao código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento, que excede a observância dos interesses dos investidores e promove as melhores práticas do mercado.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Total de 8.944 investidores, sendo 1.768 investidores em fundos destinados a não qualificados e 7.176 investidores em fundos destinados a qualificados.

b. número de investidores, dividido por:

- i. pessoas naturais: 8226
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 439
- iii. instituições financeiras: 55
- iv. entidades abertas de previdência complementar: 3
- v. entidades fechadas de previdência complementar: 55
- vi. regimes próprios de previdência social: 10
- vii. seguradoras: 15
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
- ix. clubes de investimento: 1
- x. fundos de investimento: 121
- xi. investidores não residentes: 19
- xii. outros (especificar): 0

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Total de recursos R\$ 50.109 MM, sendo R\$ 4.174 MM em fundos destinados a não qualificados e R\$ 45.935 MM em fundos destinados a qualificados.

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior: R\$ 322.645 MM

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

- 1. R\$ 1.533 MM
- 2. R\$ 1.491 MM
- 3. R\$ 1.477 MM
- 4. R\$ 1.296 MM
- 5. R\$ 1.222 MM
- 6. R\$ 1.092 MM
- 7. R\$ 1.035 MM
- 8. R\$ 967 MM
- 9. R\$ 843 MM
- 10. R\$ 758 MM

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

- i. pessoas naturais: R\$ 21.998 MM
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 8.299 MM
- iii. instituições financeiras: R\$ 4.579 MM
- iv. entidades abertas de previdência complementar: R\$ 50 MM
- v. entidades fechadas de previdência complementar: R\$ 4.053 MM
- vi. regimes próprios de previdência social: R\$ 43 MM
- vii. seguradoras: R\$ 284 MM
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
- ix. clubes de investimento: R\$ 4 MM
- x. fundos de investimento: R\$ 4.560 MM

- xi. investidores não residentes: R\$ 6.237 MM
- xii. outros (especificar): 0

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- a. ações: R\$ 16.136 MM
- b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 1.447 MM
- c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 4.900 MM
- d. cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 408 MM
- e. cotas de fundos de investimento em participações: R\$ 2.996 MM
- f. cotas de fundos de investimento imobiliário: -
- g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 1.911 MM
- h. cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 1.188 MM
- i. cotas de outros fundos de investimento: R\$ 3.239 MM
- j. derivativos (valor de mercado): R\$ 198 MM
- k. outros valores mobiliários: R\$ -
- l. títulos públicos: R\$ 15.588 MM
- m. outros ativos: R\$ 5.290 MM

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Por definição de negócio a VAM somente realiza administração fiduciária dos fundos sob sua gestão. Contudo, em casos excepcionais, a VAM poderá atuar como administrador fiduciário de fundos exclusivos ou reservados de seus clientes do segmento de Private, os quais podem ser geridos por terceiros indicados pelos clientes ou possuir gestão compartilhada com gestores terceiros. Nestes casos, o gestor terceiro deverá necessariamente ser aderente ao código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento e a sua contratação será precedida de processo interno para contratação de prestadores de serviço, notadamente por meio de aplicação de questionário de due diligence padrão da Anbima, visitas in loco e análise pela área de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

- a. controladores diretos e indiretos

A VAM é controlada diretamente pelo Banco Votorantim (CNPJ nº: 59.588.111/0001-03) o qual é controlado pela Votorantim Finanças S.A (CNPJ nº: 01.386.256/0001-41), empresa pertencente ao Grupo Votorantim, e Banco do Brasil S.A. (CNPJ nº: 00.000.000/0001-91).

- b. controladas e coligadas

A VAM integra o bloco de controle da Galgo Sistemas de Informações S.A., CNPJ 25.197.090/0001-83, mediante acordo de acionistas, com participação de 6,67% do capital social.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

A VAM não possui participações em sociedades do grupo.

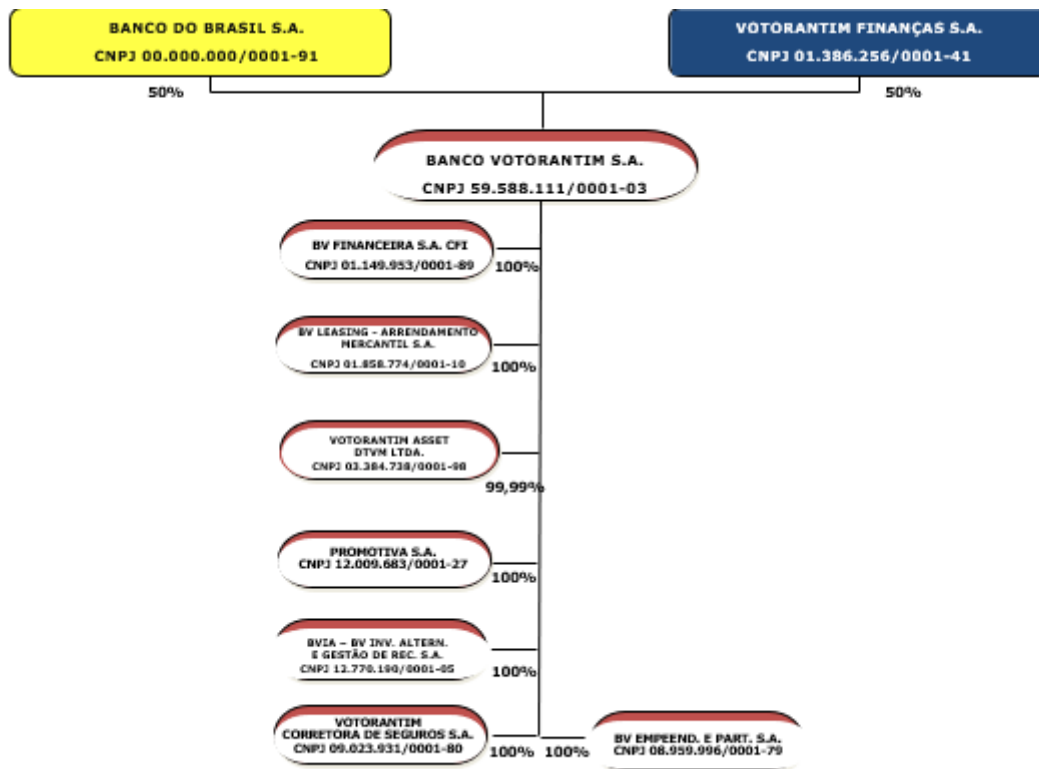
d. participações de sociedades do grupo na empresa

Nenhuma sociedade do grupo (exceto Banco Votorantim S.A) participa do capital da VAM.

e. sociedades sob controle comum

Estão sob controle comum do Banco Votorantim S.A. as seguintes sociedades: BV Financeira S.A. CFI (CNPJ nº 01.149.953/0001-89), BV Leasing - A. M. S.A. (CNPJ nº: 01.858.774/0001-10), Promotiva S.A. (CNPJ nº: 12.009.683/0001-27), BVIA – BV Investimentos Alternativos e Gestão de Recursos S.A. (CNPJ nº: 12.770.190/0001-05), Votorantim Corretora de Seguros S.A. (CNPJ nº: 09.023.931/0001-80) e BV Empreendimentos e Participações S.A. (CNPJ nº 08.959.996/0001-79).

Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



8. Estrutura operacional e administrativa³

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

A Votorantim Asset Management (VAM) que, até junho de 2010, contemplava em sua estrutura a área de Gestão de Recursos de Terceiros (VAM) e Private Banking (Votorantim Private Bank) compartilhando estruturas e headcount, passou por uma remodelagem organizacional para conferir agilidade, eficiência e aumento de competitividade nos mercados em que atua.

Para isso, foi criada uma estrutura consolidadora denominada Votorantim Wealth Management & Services (VWM&S) que contempla as áreas de Produtos, Economia, Risco, Administração, Compliance, Jurídico, Marketing e RH, que darão o suporte para o crescimento de ambos os negócios.

- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

Fórum de Investimentos - VAM: delibera sobre a alocação geral de risco para os fundos de investimento e alocação entre renda fixa e renda variável para os fundos que possuem mandato de asset allocation.

Composição: Diretor Executivo da Wealth, Gerente Executivo de Riscos do Banco Votorantim; Diretor da VAM, Gestor de Fundos da VAM, Research e Gerente Executivo de Economia do Banco Votorantim S.A.

Periodicidade: Quinzenal.

Produtos Gerados: Ata.

Fórum de Renda Fixa e Multimercados - VAM: delibera sobre a formação do model portfólio para os fundos de renda fixa e multimercados com base na estratégia de alocação geral de recursos entre os mercados definida no Fórum de Investimentos (Alocação de Riscos e Ativos) - VAM.

Composição: Gerente Executivo de Riscos do Banco Votorantim; Diretor da VAM e Gestor de Fundos da VAM.

Periodicidade: Quinzenal.

Produtos Gerados: Ata.

Fórum de Renda Variável - VAM: delibera sobre a formação do model portfólio para os fundos de ações que servirá para a alocação setorial e de papéis para os fundos de investimentos de ações da VAM.

Composição: Gerente Executivo de Riscos do Banco Votorantim, Diretor da VAM, Gestor de Fundos de RV e Research.

Periodicidade: Quinzenal.

Produtos Gerados: Ata.

Fórum de Avaliação de Corretoras: tem o objetivo de buscar os melhores serviços oferecidos pelo mercado, motivar desempenhos superiores de seus parceiros e atingir melhores resultados para os fundos sob sua gestão.

Composição: Gestores de Fundos, Traders e Analistas de Equity.

Periodicidade: Trimestral.

Produtos Gerados: Ata.

Fórum Executivo de Crédito – VWM&S: delibera sobre a possibilidade de aquisição de ativos de crédito privado para alocação nos Fundos de Investimento da VAM, VWM&S e Carteiras Administradas do Private Bank, definindo valores máximos de alocação.

Composição: Presidente do Banco Votorantim S.A., Diretor Executivo da VWM&S, Superintendência de Gestão de Fundos da VAM, Diretor do Private Bank, Diretor de Produtos VWM&S, Representante do Jurídico Corporativo e Representante da Comissão de Crédito.

Periodicidade: Semestral e Semanal.

Produtos Gerados: Ata.

Fórum Executivo de Alocação de Ativos de Crédito: delibera sobre os percentuais máximos de alocação dos ativos de crédito, em função dos seus Ratings, para os Fundos Condominiais geridos pela VAM.

Composição: Diretor Executivo da VWM&S, Superintendência de Gestão de Fundos da VAM e Diretor de Produtos VWM&S.

Periodicidade: Quinzenal e Semanal.

Produtos Gerados: Ata.

Fórum Executivo de Produtos - Votorantim Wealth Management & Services: delibera sobre a Aprovação de Novos Produtos e/ou sobre a Revalidação de Produtos.

Composição: Diretor Executivo da VWM&S, Diretor de Produtos da VWM&S, Gerente Executivo de Risco do Banco Votorantim, Responsável pelo Marketing, Gerente de Produto da VAM, Responsável pelas áreas de Serviços Wealth, Diretor da VAM, Gerente do Comercial da VAM; Diretor do Private Bank, Superintendente de Estratégia de Investimentos Private Bank, Superintendente Mesa de Ativos do Private Bank; Responsável pelo Backoffice - Processamento de Fundos, Responsável pelo Jurídico da VWM&S e Responsável pelo Compliance da VWM&S.

Periodicidade: Sempre que houver necessidade.

Produtos Gerados: Ata.

Fórum de Avaliação de Performance de Fundos: avalia a performance dos fundos vis-à-vis seu respectivo peer group, target e risco; a aderência da gestão ao mandato do fundo; necessidade de revisão do mandato e regulamento do fundo; a necessidade de aumentar ou reduzir a grade de produtos; revisão e adequação das ferramentas de gestão; captação dos fundos e evolução do desempenho da gestão.

Composição: Diretor Executivo da VWM&S, Diretor da VAM e do Private Bank, Diretor de Produtos da VWM&S, Gerente de Produtos da VWM&S e Gerente Executivo de Riscos do Banco Votorantim; Gerente Comercial da VAM; Gerente de Estratégia de Investimentos do Private Bank e da Mesa de Ativos do Private Bank.

Periodicidade: Mensal.

Produtos Gerados: Ata.

Fórum de Aprovação/Re-Validação de Distribuidores/Participantes do Mercado: delibera sobre a aprovação de novos Distribuidores/Participantes do Mercado ou re-validação dos atuais. Este procedimento tem como objetivo avaliar o Distribuidor/ Participante do Mercado em questão, os sócios e o resultado do KYP (Know Your Partner) realizada pela área de Prevenção à Lavagem de Dinheiro Compliance do Banco.

Composição: Diretor Executivo da VWM&S e Gerente Executivo de Riscos do Banco Votorantim; Diretor da VAM e Gerente Comercial da Asset (segmento Parcerias).

Periodicidade: Sempre que houver necessidade.

Produtos Gerados: Ata.

Fórum de Precificação - VWM&S: definir e revisar as metodologias de precificação dos ativos presentes nos fundos de investimento administrados pela Votorantim Asset Management e custodiados no Banco Votorantim ou na VAM, avaliando e indicando as fontes primárias e alternativas de preços e taxas, além de definir os spreads de mercado para a precificação de títulos privados de renda fixa.

Composição: Gerente Executivo de Riscos do Banco Votorantim e Gerente de Produtos Estruturados da VWM&S; Gerente de Processamento de Serviços Fiduciários do Banco Votorantim S.A.

Periodicidade: Semanal.

Produtos Gerados: Ata.

Considerando que a VAM é uma empresa integrante do consolidado financeiro do Banco Votorantim S.A, determinadas decisões corporativas são tomadas por meio de órgãos estatutários e de governança do Banco Votorantim S.A, incluindo, mas não se limitando ao Comitê de Auditoria, Comitê de Controles e Risco Operacional, Comitê de Produtos, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Elcio Jorge dos Santos – Sócio Administrador sem atribuição específica.

André Luis Duarte de Oliveira - Administrador responsável pelo cumprimento das obrigações constantes da Instrução CVM n.º 558/15.

José Roberto Salvini – Administrador sem atribuição específica.

Alvaro Jorge Fontes de Azevedo – Administrador responsável pelo cumprimento das obrigações constantes das Instruções CVM n.ºs 505/11, 542/13 e 543/13.

Reinaldo Holanda de Lacerda – Administrador responsável pela gestão de carteira dos fundos 555 e Fundos estruturados (FII, FIP, FIDC) e Distribuição de cotas de Fundos.

Alcindo Costa Canto Neto – Administrador responsável pelo funcionamento e manutenção de carteira de valores mobiliários e pela verificação e adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, nos termos das Instruções CVM n.ºs 539/13 e 558/15.

Paulo Euclides Bonzanini – Administrador responsável pelo monitoramento dos riscos e controles internos que deverão ser adotados pelos administradores de carteiras. Pode exercer as mesmas funções em sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum.

8.2 Caso a empresa deseje inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

- 8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	Reinaldo H. de Lacerda	Paulo Euclides Bonzanini	André Luis Duarte De Oliveira
Idade	57	60	47
Profissão	Engenheiro	Administrador de Empresas	Engenheiro
CPF	041.189.718-79	709.589.718-20	117.234.298-99
Cargo Ocupado	Administrador	Administrador	Administrador
Data da Posse	14/06/2017	14/06/2017	14/06/2017
Prazo do Mandato	30/04/2019	30/04/2019	30/04/2019
Outros Cargos/Funções Exercidos na Empresa	Diretor	Diretor	Diretor

- 8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações: Reinaldo H. de Lacerda

- i. cursos concluídos:

Graduação em Engenharia Mecânica - USP - 1983

- ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional):

CPA20 e CGA ANBIMA

- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa:

Votorantim Asset Management DTVM Ltda.

- cargo e funções inerentes ao cargo:

Superintendente e Diretor.

Responder pela definição da estratégia de produtos da Wealth Management e pelo desenvolvimento e implementação de produtos e serviços para Votorantim Asset DTVM Ltda. e Private Banking, também pela originação, estruturação e gestão de Fundos Estruturados, provendo soluções diferenciadas e de alto valor agregado, através da manutenção de um portfólio de produtos e serviços competitivo em relação ao mercado, com o propósito de atender plenamente aos objetivos dos clientes e gerar rentabilidade para o negócio.

Responder pelo desenvolvimento das atividades e negócios de Wealth Management e definir as estratégias do Private Banking com foco em soluções para os clientes, aumentando o volume e a captação dos negócios, bem como a rentabilidade das carteiras.

Acompanhar a estruturação de produtos, a gestão administrativa e a comercialização de fundos da Votorantim Asset Management DTVM Ltda. ("VAM"), validando diretrizes e estratégias de gestão e captação de recursos de terceiros. Na área de Produtos, estabelecer as estratégias de manutenção, desenvolvimento e implementação de produtos para Wealth. Definir as estratégias de investimentos

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
A VAM presta os seguintes serviços:
 - (a) Administração e gestão discricionária de fundos de investimento;
 - (b) Gestão discricionária carteiras administradas;
 - (c) Escrituração de cotas de fundo de investimento;
 - (d) Custódia de ativos financeiros e valores mobiliários; e
 - (e) Estruturação, intermediação e distribuição de títulos e valores mobiliários.
- datas de entrada e saída do cargo:
Diretoria Wealth: Desde 03/14.
Superintendência de Produtos Wealth: Ago/06 a 02/14.

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações: **Paulo Euclides Bonzanini**

i. cursos concluídos:

Graduação: Administração de Empresas – FACAT – Tupã (SP) e Ciências Contábeis – FACAT – Tupã (SP)
MBA - Formação Geral para Altos Executivos – USP
Especialização: Metodologia de ensino superior – FIPECAFI (SP)
Certificação em GRC: Risk University Executive – KPMG

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional):

Não há.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa:
Banco Votorantim S/A
- cargo e funções inerentes ao cargo:
Dez/13 a Mar/17 (atual)
 - Diretor de Auditoria Interna (dez/13 a out/16)
Assegurar o cumprimento de todas as atividades de auditoria interna, estabelecendo as políticas e diretrizes para atuação dos profissionais para prover aos Acionistas, ao Conselho de Administração e à Diretoria, avaliações independentes, imparciais e tempestivas sobre a efetividade do gerenciamento dos riscos e adequação dos controles, identificando situações críticas ao negócio e atuando em conjunto com as áreas para o desenvolvimento de planos de ação para correção dos pontos levantados, com o objetivo de mitigar os riscos da organização, de garantir a conformidade com regulações internas e externas e de zelar pelo cumprimento e manutenção dos padrões éticos da instituição.
 - Diretor de Controles e Governança (nov/16 a mar/17 – atual)
Responsável pela área de Governança Corporativa e Societário.
Intermediar o relacionamento entre acionistas, órgãos estatutários e administração, bem como acompanhar comitês e comissões.
Estabelecer e assegurar o cumprimento dos procedimentos de controles internos do Banco, identificando os riscos envolvidos para o negócio e promovendo o desenvolvimento de planos de ação quando da ocorrência ou identificação de incidentes, visando à mitigação de riscos e conformidade do Banco.
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
Banco Votorantim S/A presta os seguintes serviços:
 - (a) Administração e gestão discricionária de fundos de investimento;
 - (b) Gestão discricionária carteiras administradas;

- (c) Escrituração de cotas de fundo de investimento;
- (d) Custódia de ativos financeiros e valores mobiliários; e
- (e) Estruturação, intermediação e distribuição de títulos e valores mobiliários.

- nome da empresa:
Banco Fibra S.A.
- cargo e funções inerentes ao cargo:
Mai/12 a Dez/13
 - Vice-Presidente de Varejo

Definição de estratégia para o crescimento de resultados na indústria de Varejo; competência no desenvolvimento da equipe e integração de áreas de negócio e demais áreas, com forte relacionamento no varejo brasileiro em todas regiões Brasil; desenvolvimento e implantação de projetos, plano de negócio, execução de projetos e formação de equipe e gestão do negócio.

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
Banco Fibra S/A presta os seguintes serviços:
 - i. Crédito para capital de giro
 - ii. Comércio Exterior e Operações de Câmbio
 - iii. Agronegócios
 - iv. Produtos financeiros de tesouraria

8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações: André Luis Duarte de Oliveira

i. cursos concluídos;

MBA: Concentrações em “*Decision Sciences*”, Finanças, Estratégia, Consultoria Analítica e Marketing – Kellogg School of Management (Northwestern University) Illinois / USA
Graduação: Engenharia Mecânica – Escola Politécnica da Universidade de São Paulo

ii. aprovação em exame de certificação profissional

Não há.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa:
Banco Votorantim S.A.
- cargo e funções inerentes ao cargo
Diretor Executivo

Monitorar e administrar os riscos financeiros dos fundos de investimento geridos pela Votorantim Asset Management DTVM (VAM), garantindo níveis adequados de assunção de risco frente aos respectivos perfis de investimento dos portfólios, visando manter alinhados os níveis de rentabilidade e volatilidade de cada fundo de investimento.

Controlar a aderência das carteiras à legislação vigente e às suas políticas de investimento, interagindo com os gestores de recursos para garantir o enquadramento dos fundos.

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
O Banco Votorantim S.A. presta os seguintes serviços:
 - (a) Administração e gestão discricionária de fundos de investimento;
 - (b) Gestão discricionária carteiras administradas;
 - (c) Escrituração de cotas de fundo de investimento;
 - (d) Custódia de ativos financeiros e valores mobiliários; e
 - (e) Estruturação, intermediação e distribuição de títulos e valores mobiliários.

8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer: Não se aplica

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

- a. quantidade de profissionais: 1 estatutário e 21 colaboradores.
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: avaliação e acompanhamento de indicadores de mercado, bem como seleção e alocação em ativos.
- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Os sistemas de informação envolvidos na gestão de recursos são: Bloomberg, Broadcast, BDS, Charles River, Capital IQ e RiskControl.

As diretrizes de posicionamento dos fundos da VAM são definidas em regime de Fóruns. O Fórum Interno de Investimentos delibera sobre a alocação geral de risco para os fundos de investimento e alocação entre os mercados (RF, RV e Moedas). A definição de faixa de alocação de risco é a linha mestra para a definição das estratégias de alocação entre os diversos ativos contidos nos respectivos mercados para todos os fundos de investimento VAM. A partir desta faixa, ocorre o acompanhamento diário da evolução dos dados econômicos, notícias, acontecimentos, com o intuito de avaliar os seus impactos nas estratégias adotadas pelos Fundos de Investimentos.

Em uma segunda etapa ocorrem o Fórum Interno de Renda Fixa e Multimercados - VAM e o Fórum Interno de Renda Variável - VAM.

O Fórum Interno de Renda Fixa e Multimercados - VAM delibera sobre a formação do model portfólio para os fundos de renda fixa e multimercados com base na estratégia de alocação geral de recursos entre os mercados definida no Fórum Interno de Investimentos.

O Fórum Interno de Renda Variável - VAM delibera sobre a formação do model portfólio para os fundos de ações que servirá para a alocação setorial e de papéis para os fundos de investimentos de ações administrados pela VAM.

A partir das diretrizes dos Fóruns, os gestores realizam as operações definidas nas estratégias para os seus respectivos fundos, buscando as melhores relações de instrumentos, preços e riscos. Estas operações são discutidas juntamente com os principais fatos e indicadores na reunião diária de gestão.

Dentro destas diretrizes definidas ocorre o constante monitoramento da exposição dos fundos ao risco definido nos fóruns.

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

- a. quantidade de profissionais:

Para atendimento das normas legais e regulamentares, a equipe de Compliance que atua diretamente nas atividades da Wealth é composta por 2 colaboradores, subordinadas a uma gerência. Quanto à fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, aquela é realizada pelas respectivas áreas contratantes dentro de suas estruturas.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A atuação do Compliance tem como objetivo zelar pelo cumprimento de leis, regulamentações, autorregulações, normas internas e os mais altos padrões éticos, orientando e conscientizando quanto à prevenção de atividades e condutas que possam ocasionar riscos e eventuais conflitos de interesse à instituição, clientes, colaboradores e acionistas. O Compliance faz assessoria para orientar as áreas quanto ao entendimento e o cumprimento da legislação e das políticas internas, desenvolvendo, implementando e mantendo programas de alto padrão para gerenciamento do risco de Compliance na instituição, além de prover assessoria e expertise às áreas de negócios.

Na contratação de prestador de serviço de Distribuição de cotas de Fundos de Investimento, a VAM realizará uma análise qualitativa dos documentos exigidos pela norma interna e demais informações encaminhadas pelo prestador de serviço. Além disso, será verificado se a Política e os Controles Internos do prestador de serviço são escritos e passíveis de verificação, devendo ser avaliado se há cumprimento efetivo da norma e quais os mecanismos de controle que o mesmo utiliza para tanto.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A área de Compliance possui rotinas de monitoramentos específicos para avaliar o cumprimento dos normativos e os mais altos princípios éticos na execução de seus negócios, como por exemplo: monitoramento de operações, mensagens eletrônicas, gravações telefônicas e investimentos pessoais. Além disso, acompanhamento diário os normativos publicados pelos órgãos externos, para garantirmos a aderência aos nossos processos.

No processo de contratação de fiscalização dos prestadores de serviços são avaliados: previamente o prestador, bem como dos seus sócios pela área de Prevenção à Lavagem de Dinheiro; o processo de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do terrorismo do prestador de serviços; a estrutura operacional e sistêmica; a existência de processos administrativos contra o prestador de serviços e/ou profissionais na CVM e a análise do questionário padrão da ANBIMA.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A equipe de Compliance possui independência funcional da administração da VWM&S reportando-se diretamente para a diretoria de Controles e Governança.

8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais: 6 colaboradores

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A área é responsável pelo gerenciamento dos riscos de mercado, liquidez, crédito, e também do processo de controle de enquadramento dos fundos de investimento aos seus mandatos, regulamentos e legislação específica.

A área de Risco efetua análises e simulações das posições, auxiliando ativamente a gestão de recursos na definição de estratégias. Em caso de desenquadramentos potenciais ou efetivos, propõe soluções que eliminem as não-conformidades. Adicionalmente, a área é responsável pelo controle de qualidade do cálculo das cotas apuradas diariamente pelos custodiantes e controladores contratados pela VAM em nome dos fundos de investimento.

As premissas para a gestão de riscos da VAM são:

Garantir que os mandatos dos clientes sejam rigorosamente cumpridos;

Garantir a existência de controles abrangentes e eficazes de riscos: habilidade de detectar e mensurar perdas potenciais antes de sua ocorrência;

Dar suporte ativo à gestão na tomada de posições, com o objetivo de maximização do retorno e minimização de riscos, fazendo uso de simulações (VAR e Estresse);

Garantir o enquadramento das carteiras às restrições legais e da política de investimento, através do uso de sistemas e simulações.

Monitorar, diariamente, os riscos relativos aos fundos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

As principais ferramentas de controle e gerenciamento de risco utilizadas são:

- **RiskControl:** sistema terceirizado (Accenture) que é utilizado para controle de risco de mercado, controle de P&L por operações, e atribuição de performance. A alimentação dos dados de mercado é feita de forma automática através de arquivo gerado diariamente pela empresa Accenture RiskControl e as boletas importadas no final do dia via Charles River
- **Charles River:** sistema de gestão de investimentos adquirido da empresa Charles River. O sistema permite a boletagem, gestão e compliance online. O sistema é utilizado também para o controle de enquadramento de carteiras (regras legais e gerenciais dos fundos), controle de limites globais de crédito e tributários (prazos médios).

O sistema utilizado para a gestão e o controle do risco de mercado é o RiskControl - fornecido pela Accenture - e as métricas utilizadas são: VaR paramétrico (absoluto e relativo - benchmark VaR), simulações, tracking-error e cenários de estresse. Caso o consumo de limites seja maior que 80% do limite proposto, a área de risco informa a área de Gestão e incentiva uma discussão sobre o fundamento de manter posições elevadas, em que são analisados níveis atuais de volatilidade e liquidez, e cenários de piora nas condições de mercado. Caso o consumo atinja valor maior que 100% do limite proposto, a Gestão é convocada a propor um plano de redução das posições do fundo imediatamente, evitando assim manutenção de excesso de limites.

Diariamente, é efetuado o monitoramento de enquadramento dos fundos à legislação, regulamento e mandato específicos de cada fundo de investimento, seja ele condominial ou exclusivo. O sistema Charles River é a ferramenta utilizada para controlar os enquadramentos dos fundos. Toda legislação pertinente está cadastrada no sistema, além de regras específicas constantes nos mandatos e regulamentos de fundos condominiais e /ou exclusivos.

Eventuais apontamentos são armazenados na base de dados do sistema Charles River. Esses apontamentos podem significar desenquadramentos passivos ou ativos e a razão do apontamento deve ser determinada. Em cada caso, é explicado o evento que gerou o apontamento, se é pertinente, se já foi corrigido, e eventual prazo de correção. Os apontamentos não finalizados no dia são mantidos numa lista de pendências.

- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A Votorantim Wealth Management & Services, possui uma área de gerenciamento de risco própria, que pertence a Diretoria de Riscos do Banco Votorantim, sendo funcionalmente independente da Gestão da VAM. O responsável pela área é o Sr. Fábio Pinheiro Jabur, desde fev/2018, e sua equipe é composta por 5 profissionais. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

- a. quantidade de profissionais:

30 Colaboradores, 1 Estagiário, 2 Aprendizes.

- b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A Equipe de Processamento VWM&S é responsável por atuar diretamente na operacionalização e controle das operações realizadas pelos fundos de investimentos administrados e geridos pela Votorantim Asset, realizando a escrituração e controladoria de passivo dos Fundos, cadastro e atualização dos fundos junto aos custodiantes externos e órgãos reguladores e de autorregulação, atendimento às auditorias e processamento da atividade de custódia e controladoria de fundos, em conformidade com os aspectos regulatórios vigentes e de forma a atender às expectativas e demandas da área de negócios.

Esta estrutura é composta pelas equipes de Cadastros, Contabilidade e Informações Regulatórias, Escrituração e Controladoria de Passivo, Custódia de Terceiros e Ponta de Mesa e Middle-Office.

Cadastros, Contabilidade e Informações Regulatórias

Objetivo: realizar o cadastro e a atualização das informações dos Fundos de investimentos administrados pela VAM junto aos órgãos reguladores e de autorregulação (CVM e ANBIMA) e sistemas internos, além de fazer a interface operacional entre a VAM, os diversos custodiantes e os auditores dos Fundos. Realizar as atividades de controladoria de fundos que, dentre outras, englobam atender as demandas regulatórias junto à CVM, Anbima, B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), Cetip e BACEN.

Principais Atividades: abertura, atualização, cisão, transferência, incorporação, transformação e encerramento de fundos (CVM, ANBIMA, ABVCAP, custodiantes e sistemas internos), controle e atendimento das auditorias dos fundos de investimentos; double check das taxas de administração e gestão calculadas pelos custodiantes e contabilização mensal das receitas da VAM (taxa de administração, gestão e performance).

Escrituração e Controladoria de Passivo

Objetivo: prestar o serviço de Escrituração e Controladoria Qualificada de Passivo para os Fundos

administrados pela VAM.

Principais Atividades: processamento dos diversos eventos relacionados aos fundos, aplicações, resgates, mercado secundário e amortizações de cotistas (liq. financeira via TED, via CETIP e/ou via Bolsa), apuração e retenção de tributos, geração de extratos com posição e movimentação dos cotistas, geração de informe de rendimentos, geração de informações para a equipe de Finanças e elaboração de informações para ANBIMA/CVM. Atendimento às demandas regulatórias (informe diário, mensal, trimestral, semestral e anual, bem como relatórios de risco de crédito e de volume custodiado/controlado).

Custódia Qualificada de Terceiros

Objetivo: prestar serviços de custódia qualificada aos seus clientes mantendo seus ativos sob a guarda e controle.

Principais Atividades: liquidação física e financeira dos ativos, registro dos ativos junto aos depositários centrais, guarda de ativos (custódia), administração dos eventos relacionados aos ativos, envio periódico da posição da carteira e movimentação aos clientes e geração e envio de informes regulatórios (CVM, ANBIMA e Bacen).

Ponta de Mesa e Middle-Office

Objetivo: processar as instruções de negociação em todos os mercados em que os fundos atuem, acompanhando sua liquidação e alocação conforme a estratégia definida pela Gestão, internamente ou junto aos custodiantes terceiros. Acompanhar os lançamentos nos caixas dos fundos, garantindo que as provisões e instruções sensibilizem seu saldo corretamente, evitando sobra ou falta de recursos no caixa.

Principais Atividades: sensibilização das diversas despesas nos caixas dos fundos, controle dos caixas dos Fundos (acompanhamento), confirmação das operações realizadas junto às contrapartes, envio de instruções das operações para os diversos custodiantes, acompanhamento das liquidações das operações, envio de operações de Derivativos e Bolsa (distribuição e alocação), envio das instruções de margem (Bovespa e BM&F) e acompanhamento das ordens.

Sistemas de Informação: Próprios:

PGF-A: Plataforma para cadastros de fundos, controle dos caixas e integração de operações (aplicações e resgates de clientes) entre a plataforma comercial e o sistema controle de fundos e carteiras (Drive AmNet);

PGF-O: Plataforma para integração e liquidação das operações realizadas;

PGF-T: Plataforma para acompanhamento de liquidações de operações e saldos de contas correntes;

Sisinforme: Plataforma para centralização de informações e posições de clientes para geração de informes de rendimentos;

Extrato Consolidado: Plataforma para consolidação de posições de clientes para geração de extratos mensais;

ITP: Sistema para geração de TEDs e transferências internas entre contas correntes.

Terceiros:

Charles River: Plataforma para boletagem e alocação de operações dos fundos de investimentos, bem como para integração de operações junto aos custodiantes; e

Drive AMNet: Sistema para processamento de carteiras, fundos de investimentos (ativo e passivo) e contabilidade, cadastro de fundos e de títulos.

- c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:

Anderson Alves Oliveira é Gerente Executivo de Operações e está na instituição desde 11/02/10. É responsável pela equipe de Processamento VWM&S, atuando diretamente na operacionalização e controle das operações realizadas pelos fundos de investimentos administrados e geridos pela VAM, realizando a controladoria de passivo e escrituração de cotas dos fundos, cadastro dos fundos junto aos custodiantes externos e órgãos reguladores e de autorregulação, atendimento às auditorias e processamento da atividade de custódia de fundos, em conformidade com os aspectos regulatórios vigentes e de forma a atender às expectativas e demandas da área de negócios.

8.11 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a. quantidade de profissionais: 25 colaboradores.
- b. natureza das atividades e desenvolvidas pelos seus integrantes:
Prospecção de clientes, identificação de perfil de investimento, abertura de relacionamento e oferta de produtos de investimento.
- c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:
Por meio do programa de Capacitação Virtual, são disponibilizados aos colaboradores os seguintes treinamentos: Código de Conduta, Controles Internos, Lei Anticorrupção, Prevenção à Lavagem de Dinheiro

e Combate ao Financiamento do Terrorismo, Risco Operacional para Basileia II, Segurança da Informação e Plano de Continuidade de Negócios.

Além disto, treinamentos presenciais são realizados periodicamente pelas áreas de Produtos, Jurídico e Private.

- d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:

A distribuição de cotas de fundos de investimento é realizado pela força de venda da VAM, que se utilizam de computadores pessoais, tablets e smartphones, além de terminais telefônicos gravados.

Além disto, a VAM mantém contratos de distribuição com outras distribuidoras de valores mobiliários, corretoras e agentes autônomos de investimento.

- e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Os sistemas de informação utilizados para a distribuição são: SCOM (sistema Comercial) e Sales Force.

Internamente os parceiros distribuidores são avaliados e aprovados pelo Fórum de Aprovação/Re-Validação de Distribuidores/ Participantes do Mercado, conforme indicado no item 8.1, b deste Formulário.

8.12 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há

9. Remuneração da empresa

- 9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A VAM é remunerada, preponderantemente, mas não se limitando, pelas taxas de administração, gestão e performance dos fundos de investimento por ela administrados e/ou geridos. Nas ofertas de valores mobiliários, em que figura como coordenadora, também poderá ser remunerada pela taxa de estruturação e distribuição.

- 9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. taxas com bases fixas: 82,9%
- b. taxas de performance: 9,5%
- c. taxas de ingresso: não há
- d. taxas de saída: não há
- e. outras taxas: 7,6%

- 9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevante: Não há.

10. Regras, procedimentos e controles internos

- 10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A VAM, no papel de administradora de fundos de investimento, adota políticas e controles internos relacionados à contratação de prestadores de serviço pelos fundos.

Para as atividades de tesouraria de fundos de investimento, controle de ativos de fundos de investimento, controle do passivo de fundos de investimento e custódia de ativos de fundos de investimento, a VAM contrata somente prestadores de serviço aderentes ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais. Além disso, é verificada a estrutura e capacidade operacional para prestação do serviço, nos termos da regulação vigente e das normas descritas pelo referido Código ANBIMA. O resultado da análise dos prestadores de serviços qualificados é formalizado em documento descritivo a ser aprovado pelas áreas corporativas envolvidas.

Na contratação de prestador de serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento, a VAM

além de incluir no contrato entre as partes o fluxo e responsabilidades na divulgação de material técnico e publicitário, verifica:

- a. a estrutura operacional (sistema de controle de movimentação, critérios de execução de ordens e registro das solicitações, arquivamento e forma de proteção) para a devida prestação do serviço;
- b. o processo de manutenção de cadastro de cotistas;
- c. a capacidade estrutural (processos, procedimentos, sistemas, entre outros) para atendimento às exigências normativas em vigor de que tratam as responsabilidades da distribuição por conta e ordem;
- d. a política interna de due diligence para a contratação de agentes autônomos, quando aplicável;
- e. a metodologia de verificação à adequação dos investimentos recomendados (suitability), processo cadastral e política conheça seu cliente (KYC);
- f. o plano de continuidade de negócios, ferramentas e procedimentos de proteção de dados incluindo procedimentos de segurança contra ameaças externas de sistemas, relatório de controles internos e política de segurança da informação. Quando se tratar de ofertas públicas em que haja a liquidação por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), o processo da contratação de distribuidores seguirá o disposto no respectivo Manual da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”);
- g. Na distribuição de cotas de fundos de investimento, a VAM inclui no contrato entre as partes a obrigação de cumprir tais tarefas em conformidade com as disposições do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais.
- h. A VAM adota o processo de due diligence para seleção e supervisão dos prestadores de serviços contratados pelos fundos que administra. Além disso, todo prestador de serviço contratado passa por processo de revalidação a cada 24 meses.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação com valores mobiliários são apreciados no Fórum de Avaliação e Desempenho de Corretoras. Nesse fórum são deliberadas as seguintes matérias: avaliação da alocação efetiva do trimestre anterior para que seja certificado que as decisões do último Fórum foram cumpridas; avaliação do desempenho das corretoras alocadas no trimestre, seguindo os critérios do pré-Fórum; tradução das avaliações das corretoras em notas; avaliação de outro grupo de corretoras para verificação de possibilidade de mudanças; e definição de alocação de corretagens para próximo trimestre. Além disso, a área de Compliance - Wealth realiza teste para avaliar o cumprimento das deliberações do Fórum.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

As regras que estabelecem o processo de recebimento e oferta de brindes, presentes e hospitalidade são apresentados em nosso Código de Conduta e no normativo interno Recebimento e Oferta de Brindes, pela Cartilha de Brindes, Presentes e Hospitalidades e Cartilha de Compliance para a Lei Anticorrupção, cuja aplicabilidade é definida para todo o Conglomerado Financeiro Votorantim, independentemente do nível hierárquico.

As práticas de gentileza, como recebimento de brindes, presentes e convites para eventos podem ser aceitos desde que não caracterizem a obtenção de qualquer tipo de benefício e que não ultrapassem o valor estabelecido no normativo.

Eventos e hospitalidades com despesas custeadas por clientes, fornecedores, e outros, somente podem ser aceitos após aprovação do diretor responsável e posterior autorização de Recursos Humanos e Compliance.

O colaborador deve informar aos profissionais terceirizados, fornecedores e clientes com as quais mantém relações em nome do Grupo Votorantim, qual é a conduta do Grupo em relação a brindes ou presentes.

Todo tratamento com agente público deve obedecer aos preceitos descritos na Lei 12.846/13 e o Guia interno de Tratamento com Agentes Públicos. Os colaboradores não podem aceitar ou conceder brindes, presentes e cortesias que: (i) caracterizem conflito de interesse na tomada de decisão e que possam causar prejuízo financeiro e/ou de reputação do Consolidado; (ii) configurem como troca de favores para influenciar ação para obter qualquer tipo de vantagem e/ou benefício; (iii) influenciem o resultado de uma operação contratada com o Consolidado e/ou possam comprometer a transparência, capacidade de julgamento e imparcialidade dos colaboradores; (iv) possam refletir de forma negativamente a imagem do Consolidado ou os demais envolvidos; (v) sejam considerados como um excesso em termos de frequência ou que possam influenciar o comportamento do cliente e outros stakeholders; e (vi) não sejam entregues em endereço comercial da empresa sejam por meio de valores monetários.

Os casos de violação são passíveis de medidas disciplinares, bem como o reporte para conhecimento e deliberação no Comitê de Gestão de Pessoas.

O Banco Votorantim disponibiliza aos colaboradores o Canal de Denúncias para os casos de

suspeita ou conhecimento de irregularidades, os meios de contato são disponibilizados no normativo que trata do assunto.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Banco Votorantim e suas empresas coligadas possuem uma política de Continuidade de Negócios corporativa, seguida pela VAM. A política é um documento que formaliza todas as diretrizes sobre o Plano de Continuidade de Negócios (PCN), o qual especifica todos os processos, atividades e recursos necessários para a ativação da contingência e continuidade dos negócios. Adicionalmente ao PCN, todos os sistemas que suportam os processos de negócios críticos possuem processo de backup diário, bem como são replicados no site de contingência por espelhamento síncrono de hardware. A infraestrutura de sistemas no Offsite permite o acesso remoto aos aplicativos de gestão, risco e backoffice, tanto no site de produção quanto no site de contingência quando ativado.

Os cenários previstos no PCN são de indisponibilidade de infraestrutura e/ou indisponibilidade de acesso ao prédio para as áreas críticas da Wealth. Inclusive, o ambiente de contingência é periodicamente testado e validado no decorrer do ano.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

A área de Riscos do Banco Votorantim monitora diariamente a liquidez dos fundos de investimento e de seus ativos. Para maiores detalhes, ver Manual Interno de Riscos. A fonte das informações que utilizamos para o controle de liquidez das carteiras é o sistema VILL, que por sua vez é alimentado pelos arquivos XML Anbid dos fundos. A partir daí, utilizamos dados de liquidez (volumes negociados) dos mercados (títulos públicos, ações, debêntures, opções e futuros) para calcular a liquidez das carteiras e dos ativos individualmente. Mede-se em quanto tempo as posições do fundo podem ser encerradas, em número de pregões utilizando um percentual do volume negociado no dia, tomando por base o volume médio negociado nos últimos 30 dias por cada ativo, no caso de ações. Para os ativos pouco líquidos, é sempre utilizada estimativa conservadora do prazo para liquidar a posição. Adicionalmente são realizadas análises do passivo dos fundos. Estas análises incluem estudos de comportamento de saques e concentração de cotistas.

No caso de uma redução substancial da liquidez no mercado, ou qualquer outra situação atípica que possa comprometer as carteiras, como um resgate elevado não esperado, ou enxugamento de liquidez por estresse no mercado, uma reunião extraordinária entre as áreas de Gestão da VAM, Riscos e o Diretor da VWM&S é realizada. Nela, são discutidas possíveis medidas a serem adotadas para proteção e/ou reforço da liquidez dos fundos, individual e o consolidado geral (gestão total de fundos da VAM).

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A VAM distribui preponderantemente fundos de investimento sob sua administração e gestão. O processo de sugestão de produtos é precedido pela abertura de relacionamento com o cliente, por meio da análise dos documentos e informações exigidos pelas políticas internas de cadastro, prevenção à lavagem de dinheiro e anticorrupção. Além disto antes da realização de investimentos é feita a avaliação do perfil de investimento do cliente (suitability), mediante aplicação de questionários e utilização de simuladores.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução: www.vam.com.br

11. Contingências⁴

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais que sejam relevantes ou possam comprometer a continuidade dos negócios pela VAM.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais movidos contra os diretores responsáveis pela administração de carteiras.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Não há

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

Nos últimos 5 (cinco) anos a VAM sofreu condenações em 8 (oito) processos fiscais e 7 (sete) desembolsos no âmbito de reclamações trabalhistas, dentre condenações e acordos pós-condenações. Não houve outras condenações no período. Julgamos que tais ações judiciais são inerentes às atividades desenvolvidas pela VAM e condizentes com o porte da instituição e demandas judiciais existentes para o setor.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Os valores pagos nas execuções fiscais totalizaram aproximadamente R\$ 295 (duzentos e noventa e cinco) mil reais.

Os valores pagos no âmbito de reclamações trabalhistas, observado o disposto na alínea anterior, totalizaram aproximadamente R\$ 4,518 (quarto milhões e quinhentos e dezoito mil de reais).

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado movidas contra os diretores responsáveis pela administração de carteira de valores mobiliários.

a. principais fatos

Não aplicável.

b. valores, bens ou direitos envolvidos:

Não aplicável.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

Os diretores responsáveis pela Administração de Carteira, neste ato declaram ainda, individualmente:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco)

anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito.
- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.
- f. títulos contra si levados a protesto.

Ass: Documento assinado disponibilizado à CVM

Reinaldo Holanda de Lacerda - responsável pela administração de carteiras de investimento ICVM 555 e de fundos estruturados.